

PROMITOR 480 EC

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 04321

COMPOSIÇÃO:

O,O-diethyl O-3,5,6-trichloro-2-pyridylphosphorothioate (CLORPIRIFÓS).....480 g/L (48,0% m/v)
Mistura de hidrocarbonetos aromáticos pesados.....490 g/L (49,0% m/v)
Outros ingredientes.....109 g/L (10,9% m/v)

GRUPO	1B	INSETICIDA
-------	----	------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Inseticida, Acaricida de contato e ingestão

GRUPO QUÍMICO: Organofosforado

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Emulsionável (EC)

TITULAR DO REGISTRO (*):

AGROALLIANZ S.A.

Rua Avelino Silveira Franco, 149, Sala 432, Condomínio Comercial L' Office, Sainte Hélène, Campinas - SP, 13105-822

CNPJ: 27.150.699/0001-22 – Tel: (019) 3254-5622

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1280 (CDA/SP)

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

IMPORTADOR:

Perterra Insumos Agropecuários S.A.

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1450, conj 801 - 8º. andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, São Paulo/SP

CNPJ 33.824.613/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4206 (CDA/SP)

Módulo Insumos Agropecuários Ltda.

Av. Juca Leão, 217, Centro, CEP 45.600-162, Itabuna/BA

CNPJ 05.831.541/0003-47.

Número de registro do estabelecimento no Estado: 45704 (ADAB/BA)

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

CLORPIRIFÓS TRADECORP TÉCNICO – Registro no MAPA nº 15812

Zhejiang Xinnong Chemical Co., Ltd.

Sanlixi, Yangfu, Xianju, Zhejiang Province, 317300, China

Weifang Sino-Agri Union Chemical Co., Ltd.

Lingang Industry Park, Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, China

CLORPIRIFÓS TÉCNICO GSP – Registro no MAPA nº TC04821

GSP Crop Science Private Limited,

Plot N° 1, G.I.D.C. Estate, Nandesari, Baroda, Gujarat, 391340, Índia.

CLORPIRIFÓS TÉCNICO OURO FINO – Registro no MAPA nº 03711

Gharda Chemicals Limited

D-1/2, MIDC, Lote Parshuram, Tal. Khed, Dist. Ratnagiri, 415 722 Maharashtra – Índia

Jiangsu Fengshan Group Co., Ltd.

Wanggang Town, Dafeng, Jiangsu - China

FORMULADOR:

Anhui Guangxin Agrochemical Co., Ltd.

Pengcun Village, Xinhang Town, Guangde, Xuancheng City, 242235, Anhui, China.

Ascenza Agro, S.A.

Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias, 2910-440, Setúbal – Portugal

Bharat Rasayan Ltd.

620/3, GIDC, Panoli Industrial Area, Ankleshwar, Bharuch - 394115, Gujarat, India

CJI Overseas Import and Export Ltd.

9F Golden Eagle, Hanzhong New Building, No. Hanzhongmen Street, Nanjing, Jiangsu Province, China.

Compañía Cibeles S.A.

Ruta 74 Km 26, Joaquín Suarez – Canelones – Uruguai.

Chizhou Bioagriland Multichem Co., Ltd.

Xiangyu Chemical Industry Park, Dongzhi County, Chizhou City, Anhui Province, China.

Gharda Chemicals Limited.

Plot no. D 1/2, M.I.D.C., Lote Parshuram, Tal-Khed, 415722, Dist Ratnagiri, Maharashtra State, Índia.

Heranba Industries Limited

Plot No. 2817/1, Chemical zone, GIDC, Sarigam, Ta:Umbergaon, Dist.: Valsad-396155, Gujarat.

Kubix Agroindustrial Ltda.

Rua Bonifácio Rosso Ros, 260, Cruz Alta, CEP: 13348-780, Indaiatuba/SP

CNPJ: 47.754.052/0001-17

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4381 (CDA/SP)

Nanjing Haige Chemical Co., Ltd

Room 3007-3009, Block E08-1, No. 268 Jiqingmen Street, Nanjing China.

Ouro Fino Química Ltda.

Av. Filomena Cartafina, 22.335, Quadra 14, Lote 5, Distrito Industrial, CEP: 38040-450, Uberaba/MG

CNPJ: 09.100.671/0001-07

Número de registro do estabelecimento no Estado: 8.764 (IMA/MG)

Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd.

Binhai Economic Development Zone, Weifang, Shandong, 262737.

Tagma Brasil Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

Av. Roberto Simonsen, 1459 – Recanto dos Pássaros, CEP: 13148-030, Paulínia/SP

CNPJ: 03.855.423/0001-81

Número de registro do estabelecimento no Estado: 477 (CDA/SP)

UPL do Brasil Indústria e Comercio de Insumos Agropecuários S.A

Av. Maeda, s/n, Distrito Industrial – CEP: 14500-000 - Ituverava/SP

CNPJ: 02.974.733/0003-14

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1049 (CDA/SP)

UPL do Brasil Indústria e Comercio de Insumos Agropecuários S.A

Rod. Sorocaba-Pilar do Sul, Km 122 - Caixa Postal 44 - Campo Largo - CEP: 18160-000 - Salto de Pirapora/SP

CNPJ: 02.974.733/0010-43

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4153 (CDA/SP)

Zhejiang Xinnong Chemical Co., Ltd.

Sanlixi, Yangfu, Xianju County, Zhejiang Province, China, 317300

Zhuochen Industries (Shangai) Co., Ltd.

Room 907, Longyu International Plaza, No.329 Hengfeng Road, Shanghai, China.

Wuxi Unitchem Co. Ltd.

Room 50111, Huishan Road 1699, Huishan Economic Development Zone, Wuxi City, Jiangsu Province, China.

IMPORTADOR:

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0001-79

Rodovia BR 376, nº 1441 – Salas S5 e S6 – Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86800-762 – Apucarana/PR

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1007610 (ADAPAR/PR)

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0002-50

Rodovia Gov. Leonel de Moura Brizola, S/N – Sala 8 – Bairro Boa Vista, CEP: 55900-000 – Carazinho/RS

Número de registro do estabelecimento no Estado: 10/20 (SEAPA/RS)

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0004-11

Rua Durvalino Binato, nº 535 – Quadra 267, Lote 024 – Bairro Jardim Aeroporto, CEP: 19813-170 – Assis/SP

Número de registro do estabelecimento no Estado: 4427 (CDA/SP)

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0009-26

Avenida A, nº 1 – Quadra A, Lote 1-A/2-A – Distrito Industrial, CEP: 65800-000 – Balsas/MA

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1191 (AGED/MA)

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0010-60

Rodovia BR 050, S/N – Km 185, Galpão 01, Sala 9-B – Jardim Santa Clara, CEP: 38038-050 – Uberaba/MG

Número de registro do estabelecimento no Estado: 19.492 (IMA/MG)

Solus Indústria Química Ltda.

CNPJ: 21.203.489/0003-30

Avenida dos Canários, nº 416S – Sala 01, Lote 01 – Distrito Comercial Jose Aparecido Ribeiro, CEP: 78450-000 – Mutum/MT

Número de registro do estabelecimento no Estado: 29244 (INDEA/MT)

MANIPULADOR:

Ultrafine Technologies Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA.

Rua Alberto Guizzo, 859, Distrito Industrial Narezzi, Indaiatuba/SP – CEP: 13346-402

CNPJ: 50.025.469/0001-53

Número de registro do estabelecimento no Estado: 466 (CDA/SP)

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA
E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
PROTEJA-SE.**

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

INDÚSTRIA BRASILEIRA (Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010).

COMBUSTÍVEL

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II - PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

INSTRUÇÕES DE USO:

PROMITOR 480 EC é um inseticida-acaricida para controle de pragas em diversas culturas. Para facilitar a identificação das recomendações, veja o quadro a seguir:

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
ALGODÃO	Curuquerê <i>Alabama argillacea</i>	0,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	03
	Pulgão-do-algodoeiro <i>Aphis gossypii</i>	0,3 - 0,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Broca-do-algodoeiro <i>Euthinobothrus brasiliensis</i>	0,8 - 2,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea:20 - 40 L/ha	
	Ácaro-branco <i>Polyphagotarsonemus latus</i>	1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Curuquerê</u> : realizar as aplicações quando houver 02 lagartas/planta. Intervalo de aplicação de 01-02 semanas. <u>Pulgão-do-algodoeiro</u> : monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. Intervalo de aplicação de 07-14 dias. <u>Broca-do-algodoeiro</u> : aplicar o produto 20 dias após a germinação. Intervalo de aplicação de 07 dias. <u>Ácaro-branco</u> : monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando houver 40% das plantas com sinais de ataque. Intervalo de aplicação de 7-14 dias.			
BATATA	Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i>	1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 1000 L/ha Aplicação aérea: 20-40 L/ha.	02
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Assim que se observem os primeiros sintomas de infestação, realizar as aplicações com intervalo de 14 dias.			
CAFÉ	Broca-do-café <i>Hypothenemus hampei</i>	1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
	Bicho-mineiro-do-café <i>Leucoptera coffeella</i>	1,0 - 1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	01
	Cochonilha-da-roseta <i>Planococcus minor</i>	1,0 - 1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 1000 L/ha Aplicação aérea: 20 – 40 L/ha	
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Broca-do-café:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de infestação for maior ou igual a 5% nos grãos provenientes da primeira florada. Intervalo de aplicação de 20-30 dias. <u>Bicho-mineiro-do-café:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando forem observadas cerca de 20% de folhas minadas. Intervalo de aplicação de 30-45 dias. <u>Cochonilha-da-roseta:</u> realizar uma aplicação em pulverização foliar em alto volume, cerca de 1.000 litros de calda/ha, quando se observar o início da infestação			
	CEVADA	Lagarta-do-trigo <i>Pseudaletia sequax</i>	0,4 - 0,7 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha
Pulgão-da-folha <i>Metopolophium dirhodum</i>		0,4 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
Pulgão-da-espiga <i>Sitobion avenae</i>		0,4 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.				
CITROS	Mosca-das-frutas <i>Ceratitis capitata</i>	200 mL/100 L	Aplicação terrestre: 400 - 500 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	03
	Cochonilha-pardinha <i>Selenaspidus articulatus</i>	100 - 150 mL/100 L	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02
	Cochonilha-parlatoria <i>Parlatoria cinerea</i>	100 - 150 mL/100 L	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
			Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	
	Cochonilha-ortezia <i>Orthezia praelonga</i>	100 - 150 mL/100 L	Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha Adicionar óleo mineral 0,25% v/v (250 mL/100 L)	
	Psillídeo <i>Diaphorina citri</i>	100 - 150 mL/100 L	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO				
Cochonilha-ortezia e Psillídeo: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.				
Mosca-das-frutas: realizar as aplicações assim que os frutos comecem a amadurecer. Intervalo de aplicação: (*).				
Cochonilha-pardinha: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação até o ponto de escorrimento.				
Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.				
Cochonilha-parlatoria: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação, com a calda dirigida ao tronco e ramos primários. Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.				
FEIJÃO	Cigarrinha <i>Empoasca kraemeri</i>	0,8 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02
	Broca-da-vagem <i>Etiella zinckenella</i>	1,25 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Lagarta-da-vagem <i>Michaelus jebus</i>	1,25 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Mosca-branca <i>Bemisia tabaci</i>	1,00 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO				
Cigarrinha, Broca-da-vagem e Lagarta-da-vagem: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da				

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
	infestação. Intervalo de aplicação será definido em função da reinfestação. <u>Mosca-branca</u> : iniciar as aplicações quando aparecerem as primeiras. Intervalo de aplicação: (*)			
MAÇÃ	Lagarta-enroladeira <i>Bonagota cranaodes</i>	100 - 150 mL/100 L	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	03
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.			
MILHO	Lagarta-do-cartucho <i>Spodoptera frugiperda</i>	0,4 - 0,6 L/ha.	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02
	Lagarta-elasma <i>Elasmopalpus lignosellus</i>	1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i>	1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Lagarta-dos-capinzais <i>Mocis latipes</i>	0,6 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	03
	ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Lagarta-do-cartucho</u> : aplicar no período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura. Usar bico leque. Intervalo de aplicação: (*). <u>Lagarta-dos-capinzais</u> : monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido, do período após a germinação até 60-70 dias de idade da cultura. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação. <u>Lagarta-elasma</u> : monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação, do período após germinação até uma altura aproximada de 35 cm, com jato dirigido à base das plantas. Intervalo de aplicação de 7-14 dias. <u>Lagarta-rosca</u> : monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação, do período após a germinação até 30 dias de idade da cultura, com jato dirigido à base das plantas. Intervalo de aplicação de 7-14 dias.			
PASTAGENS	Cigarrinha-das-pastagens <i>Deois flavopicta</i>	1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO Monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto no início da infestação. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação				
SOJA	Lagarta-da-soja <i>Anticarsia gemmatalis</i>	0,25 - 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	02
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Broca-das-axilas <i>Epinotia aporema</i>	0,8 L/ha.	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Lagarta-da-soja:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação. <u>Broca-das-axilas:</u> realizar as aplicações quando forem encontradas 20% de plantas com ponteiros danificados. Intervalo de aplicação de 07-14 dias.				
SORGO	Lagarta-do-cartucho <i>Spodoptera frugiperda</i>	0,5 - 0,75 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	02
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Mosca-do-sorgo <i>Stenodiplosis sorghicola</i>	0,62 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Lagarta-do-cartucho:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido, da germinação até 60-70 dias de idade da cultura. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação. <u>Mosca-do-sorgo:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando 80% do sorgal estiver florido. Intervalo de aplicação de 04 dias.				
TOMATE** RASTEIRO COM FINS INDUSTRIAIS	Broca-pequena-do-fruto <i>Neoleucinodes elegantalis</i>	1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	05
			Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Mosca-minadora <i>Liriomyza huidobrensis</i>	1,0 - 1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha	
			Aplicação aérea:	

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
			20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Broca-pequena-do-fruto:</u> realizar as aplicações quando os frutos estiverem pequenos. Intervalo de aplicação de 07-14 dias. <u>Mosca-minadora:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto assim que se observem os primeiros sintomas de infestação. Intervalo de aplicação de 10 dias.				
TRIGO	Lagarta-rosca <i>Agrotis ipsilon</i>	1,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	02
	Lagarta-elasmo <i>Elasmopalpus lignosellus</i>	1,25 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Pulgão-da-folha <i>Metopolophium dirhodum</i>	0,3 L/ha.	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Pulgão-da-espiga <i>Sitobion avenae</i>	0,4 - 0,5 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Pulgão-verde-dos-cereais <i>Rhopalosiphum graminum</i>	0,2 - 0,3 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Lagarta-militar <i>Spodoptera frugiperda</i>	0,75 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
	Lagarta-do-trigo <i>Pseudaletia sequax</i>	0,7 - 1,0 L/ha	Aplicação terrestre: 100 - 300 L/ha Aplicação aérea: 20 - 40 L/ha	
ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO <u>Lagarta-rosca e Lagarta-elasmo:</u> monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto assim que se observarem os primeiros sintomas de infestação na fase inicial da cultura. Intervalo de aplicação de 7-14 dias.				

CULTURAS	PRAGAS CONTROLADAS NOME COMUM NOME CIENTÍFICO	DOSE DE PRODUTO COMERCIAL	VOLUME DE CALDA	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÃO
	Pulgão-da-folha: quando 10% das plantas apresentarem colônias em formação. Intervalo de aplicação: (*) Pulgão-da-espiga e Pulgão-verde-dos-cereais: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto quando o nível de dano econômico for atingido. O Intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação Lagarta-militar e Lagarta-do-trigo: monitorar o cultivo/praga e aplicar o produto assim que se observarem os primeiros focos de infestação. O intervalo de aplicação será determinado em função da reinfestação.			

(*) O Intervalo entre as aplicações será em função da reinfestação. O período mínimo de dias entre as aplicações será de 15 dias para as culturas de citros, feijão e trigo e 10 dias para a cultura do milho.

(**) Não é permitido o uso deste produto em lavouras de tomate estaqueado.

MODO DE APLICAÇÃO:

É PROIBIDA A APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO COSTAL

O inseticida **PROMITOR 480 EC** poderá ser aplicado através de equipamentos tratorizados e aeronaves agrícolas equipadas com barras e pontas específicas. Equipamentos de irrigação tipo pivôs centrais também poderão ser utilizados.

Aplicações terrestres:

Os parâmetros de aplicação através de equipamentos tratorizados, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas. Para o controle da lagarta do cartucho em milho e sorgo recomenda-se o uso de pontas tipo leque com jato dirigido sobre a linha da cultura.

As aplicações via equipamentos de irrigação tipo pivô central devem sempre: utilizar equipamentos de irrigação bem ajustados, que possibilitem cobertura uniforme do produto; utilizar sistemas de injeção completos e adequadamente calibrados, seguindo as orientações do fabricante; verificar as características da área a ser tratada, quantidade de produto necessária e a taxa de injeção; utilizar equipamentos de proteção individual.

Aplicações com aeronaves agrícolas:

Recomenda-se a utilização de barras com pontas específicas ou atomizadores rotativos do tipo "Micronair", sempre procurando obter uma boa cobertura na aplicação. Toda aplicação com aeronave agrícola deve ser controlada/monitorada por GPS, não utilizar balizamento por bandeirinhas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Cultura	Intervalo de Segurança
Algodão	21 dias
Batata	21 dias
Café	21 dias
Cevada	14 dias
Citros	21 dias
Feijão	25 dias
Maçã	14 dias
Milho	21 dias
Pastagem	13 dias
Soja	21 dias

Sorgo	21 dias
Tomate	21 dias
Trigo	21 dias

INTERVALO DE REENTRADA DAS PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes deste período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula.

PROMITOR 480 EC, quando utilizado de acordo com as doses e recomendações de rótulo e bula não causará fitotoxicidade.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

VIDE MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA A INSETICIDAS:

GRUPO	1B	INSETICIDA
-------	----	------------

A resistência de pragas a agrotóxicos ou qualquer outro agente de controle pode tornar-se um problema econômico, ou seja, fracassos no controle da praga podem ser observados devido à resistência.

O inseticida Promitor 480 EC pertence ao Grupo 1B (Inibidores de Acetilcolinesterase) e o uso repetido deste inseticida ou de outro produto do mesmo grupo pode aumentar o risco de desenvolvimento de populações resistentes em algumas culturas. Para manter a eficácia e longevidade do Promitor 480 EC como uma ferramenta útil de manejo de pragas agrícolas, é necessário seguir as seguintes estratégias que podem prevenir, retardar ou reverter a evolução da resistência.

Adotar as práticas de manejo a inseticidas, tais como:

- Rotacionar produtos com mecanismo de ação distinto do Grupo 1B. Sempre rotacionar com produtos de mecanismo de ação efetivos para a praga alvo.
- Usar Promitor 480 EC ou outro produto do mesmo grupo químico somente dentro de um “intervalo de aplicação” (janelas) de cerca de 30 dias.
- Aplicações sucessivas de Promitor 480 EC podem ser feitas desde que o período residual total do “intervalo de aplicações” não exceda o período de uma geração da praga-alvo.
- Seguir as recomendações de bula quanto ao número máximo de aplicações permitidas. No caso específico do Promitor 480 EC, o período total de exposição (número de dias) a inseticidas do grupo químico dos 1B não deve exceder 50% do ciclo da cultura ou 50% do número total de aplicações recomendadas na bula.
- Respeitar o intervalo de aplicação para a reutilização do Promitor 480 EC ou outros produtos do Grupo 1B quando for necessário.
- Sempre que possível, realizar as aplicações direcionadas às fases mais suscetíveis das pragas a serem controladas.

- Adotar outras táticas de controle, previstas no Manejo Integrado de Pragas (MIP) como rotação de culturas, controle biológico, controle por comportamento e etc., sempre que disponível e apropriado.
- Utilizar as recomendações e da modalidade de aplicação de acordo com a bula do produto;
- Sempre consultar um Engenheiro Agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e para a orientação técnica na aplicação de inseticidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em insetos e ácaros devem ser encaminhados para o IRAC-BR (www.illac-br.org.br), ou para o Ministério da Agricultura e Pecuária (www.agricultura.gov.br).

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Quando houver recomendação/informações sobre MIP oriundas de pesquisa pública ou privada, as mesmas devem ser implementadas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRODUTO PERIGOSO.

USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora das especificações. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos ou viseira facial, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação a forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE A PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada.

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas, botas de borracha, avental impermeável, máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2), óculos de segurança com proteção lateral ou viseira facial, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evitar ao máximo o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos ou viseira facial, avental impermeável, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por uma pessoa treinada e devidamente protegida.



ATENÇÃO

- Nocivo se ingerido;
- Pode ser nocivo em contato com a pele;
- Nocivo se inalado;
- Provoca moderada irritação à pele.

PRIMEIROS SOCORROS: Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: se engolir o produto, não provoque o vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para a pessoa beber ou comer.

Olhos: ATENÇÃO: em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

Pele: ATENÇÃO: PROVOCA MODERADA IRRITAÇÃO À PELE. Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógios, anéis, etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação, usando luvas e avental impermeável, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR PROMITOR 480 EC -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo Químico	Clorpirifós.....Organofosforados Hidrocarboneto aromático pesado derivado do petróleo (solvente)
Classe Toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de Exposição	Dérmica, inalatória, oral e ocular.
Toxicocinética	Clorpirifós foi absorvido através da pele, trato respiratório e trato gastrointestinal, muitas vezes favorecida pelos solventes presentes na formulação. A absorção cutânea foi maior em temperaturas elevadas ou com lesões na pele. Teve ampla distribuição, mas sem bioacumulação. Foi metabolizado no fígado, formando produtos menos tóxicos e mais polares. A eliminação ocorreu principalmente através da urina (90%) e das fezes, sendo que 80 a 90% da dose absorvida foi eliminada em 48 horas. Uma pequena proporção foi eliminada inalterada na urina, junto com suas formas ativas (oxons). A meia-vida de Clorpirifós em voluntários humanos foi de 15,5 horas (via oral) e de 30 horas (via dérmica).
Toxicodinâmica	O mecanismo de ação é por inibição da enzima Acetilcolinesterase, o que impede a inativação do neurotransmissor acetilcolina (ACh), permitindo assim, sua ação mais intensa e prolongada nas sinapses nervosas (superestimulação colinérgica). Isso afeta a transmissão dos estímulos nervosos causando efeitos muscarínicos (SN parassimpático), nicotínicos (SN simpático e motor) e no sistema nervoso central (SNC). A duração dos efeitos é determinada pelas propriedades do produto (solubilidade em lipídeo, estabilidade da união à acetilcolinesterase e se o envelhecimento da enzima já ocorreu). A inibição da ACh é feita no início por uma ligação iônica temporária, mas a enzima é gradativamente fosforilada por uma ligação covalente, em 24 a 48 horas (“envelhecimento da enzima”) e quando isso ocorre, a enzima não mais se regenera, desaparecendo os sintomas. Recentes estudos sugerem que a exposição a Clorpirifós produz uma diminuição progressiva na capacidade neuronal associada à alteração da síntese e/ou função dos microtúbulos afetando as proteínas associadas aos microtúbulos (microtubule associated proteins - MAP), fundamentais para a divisão celular e manutenção da estrutura celular.
Sintomas e Sinais Clínicos	Óbito: Deve-se à insuficiência respiratória (secundária a broncoconstrição, hipersecreção pulmonar, paralisia da musculatura e depressão do centro respiratório), depressão do SNC, crises convulsivas e arritmias. Mortalidade tardia é associada à insuficiência respiratória secundária à infecção (pneumonia/seps), complicações da ventilação mecânica prolongada e tratamento intensivo ou por arritmia ventricular tardia. Toxicidade crônica: Síndrome intermediária: Aparece 1 - 4 dias após a resolução da crise aguda. É caracterizada por paresia dos músculos respiratórios, face, pescoço e porções proximais dos membros, pares cranianos e hiporreflexia. A crise cede após 4 - 21 dias de assistência ventilatória, mas pode durar meses. Neuropatia retardada (rara): Aparece em 14 - 28 dias após exposições agudas e intensas e é desencadeada por dano aos axônios de nervos periféricos e centrais. Ocorrem paresias ou paralisias simétricas de extremidades, sobretudo inferiores (duas semanas a anos). Outros efeitos sobre o SNC: Pode ocorrer um déficit residual de natureza neuropsiquiátrica, com depressão, ansiedade, irritabilidade, comprometimento da memória, concentração e iniciativa. Mistura de Hidrocarbonetos Aromáticos Pesados: São bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente (em minutos), atingem o sistema nervoso central (SNC) produzindo depressão. Respiratória: Altas concentrações de vapor/aerossol irritam os olhos e as vias respiratórias. Podem causar transtornos no SNC (cefaleia, vertigem, efeitos anestésicos, sonolência, confusão, perda de consciência) e, em menor proporção, arritmias cardíacas. Altas doses podem levar a óbito. Oral: Quando ingeridos, não causam toxicidade sistêmica importante devido à pobre absorção, a exceção de pneumonia aspirativa que pode progredir, em alguns casos, até o óbito. Devido à

	presença de naftaleno, quando ingerido em grandes concentrações, pode causar hemólise (poderá produzir lesões renais) e cataratas. Dérmica: O contato frequente ou prolongado pode causar leve irritação e dermatite. Pode agravar uma lesão pré-existente. Ocular: Leve irritante.
Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e de quadro clínico compatível, associados ou não à queda na atividade da enzima COLINESTERASE no sangue (Duvidoso = 30%, deve ser repetido; Intoxicação Leve = 50 - 60%; Moderada = 60 - 90%; Grave = 100%). Dosagem do ácido metilhipúrico na urina (biomarcador do xileno). Obs.: Em se apresentando sinais e sintomas indicativos de intoxicação aguda, trate o paciente imediatamente, não condicionando o início do tratamento à confirmação laboratorial. A dosagem basal e periódica da colinesterase sanguínea em manipuladores do produto é obrigatória. A atividade de colinesterase é derivada da ação de duas enzimas: a) Colinesterase Eritrocitária ou autil-colinesterase - AChE ou "Colinesterase Verdadeira" (na membrana dos eritrócitos; correlaciona mais com a clínica); b) Colinesterase Plasmática ou butiril-colinesterase - BuChE ou "Pseudocolinesterase (mais sensível)".
Tratamento	Tratamento: As medidas abaixo relacionadas, especialmente aquelas voltadas para a adequada oxigenação do intoxicado, devem ser realizadas concomitantemente ao tratamento medicamentoso e à descontaminação. Desde que o produto atua rapidamente, interromper a exposição, tão logo os sintomas apareçam, pode prevenir a intoxicação grave. 1. Remover roupas e acessórios; descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos, com abundante água fria e sabão. 2. Após exposição ocular, irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, no mínimo 15 minutos, evitando contato com pele e mucosas. Lavagem gástrica: Não está indicada pela presença de solvente orgânico e risco de aspiração. 3. Carvão ativado: 50 - 100 g em adultos e 25 - 50 g em crianças de 1 - 12 anos, e 1,0 g/kg em < 1 ano, diluídos em água, na proporção de 30 g carvão ativado: 240 mL água. 4. Não induzir vômito pelo risco de aspiração. 5. Endoscopia: Considere em casos de irritação gastrointestinal ou esofágica para avaliar a extensão do dano e guiar a lavagem gástrica. 6. Convulsões: Indicado benzodiazepínicos IV Diazepam (adultos: 5,0 - 10 mg; crianças: 0,2 - 0,5 mg/kg, e repetir a cada 10 a 15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2,0 - 4,0 mg; crianças: 0,05 - 0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol se há recorrência das convulsões. 7. Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas permeáveis, usar intubação oro-traqueal, quando necessário, aspirar secreções e oxigenar. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Quando necessário instituir respiração assistida. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), ECG, etc. Antídotos: Sulfato de atropina: Só deverá ser administrada na vigência de sintomatologia e por pessoal qualificado. Age apenas nos sintomas muscarínicos, agudos ou crônicos. A atropina não reativa à enzima colinesterase nem acelera a metabolização do produto, mas é um bom agente em intoxicações por organofosforados e carbamatos. Dose em adultos: 2,0 - 5,0 mg a cada 10 - 15 minutos; crianças: 0,05 mg/kg a cada 10 - 15 minutos via IV ou IM (se a IV não é possível), ou via tubo endotraqueal. Utiliza-se nebulização com atropina para tratar angústia respiratória (diminui as secreções bronquiais e melhora a oxigenação). A atropinização poderá ser requerida por horas ou dias. A atropina não deve ser suspensa abruptamente, pelo risco de recirculação do produto e retorno da sintomatologia, devendo ser espaçada até a retirada total. Oximas-Pralidoxima (2-PAM): É o antídoto específico para organofosforados, mas deve ser usado somente associado à atropina. Trata intoxicações moderadas/graves sendo mais efetivo se administrado nas primeiras 48 horas. Administrar até 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. Os organofosforados inibem a Achase por fosforilação. A pralidoxima reativa a Achase por remover o grupo fosforil deslocando o organofosforado, o que justifica coleta de amostra de sangue heparinizado prévia à sua administração, para estabelecimento da efetividade do

	tratamento age nos sítios afetados (muscarínicos, nicotínicos e no SNC). Dose em adultos: Bolo de 1,0 – 2,0 g de 2-PAM/100 mL de solução salina 0,9%, em 15 a 30 minutos. Seguir com infusão de 0,5 – 1,0 g/h em solução a 2,5%. Dose em crianças: Iniciar com 20 - 50 mg/kg (máx: 2,0 g/dose) em solução salina 0,9% a 5% e seguir com infusão de 10 - 20 mg/kg/h. A dose inicial pode ser repetida em 1 hora e logo a cada 3 - 8 horas se persistirem as fasciculações/fraqueza (recomendável infusão contínua). É indicada hospitalização do paciente por pelo menos 24 horas para observar por recorrências de sintomas durante a atropinização. CUIDADOS para os prestadores de primeiros socorros: EVITAR aplicar respiração boca-boca em caso de ingestão do produto, usar equipamento de reanimação manual (Ambú). Usar equipamentos de PROTEÇÃO, para evitar contato cutâneo, ocular e inalatório com o produto.
Contraindicações	O vômito é contraindicado em razão do risco potencial de aspiração. As seguintes drogas são contraindicadas: Outros agentes colinérgicos, succinilcolina, morfina, teofilina, fenotiazinas e reserpina. Aminoácidos adrenérgicos devem ser usados apenas quando há marcada hipotensão.
Efeitos das Interações Químicas	Com outros organofosforados ou carbamatos.
ATENÇÃO	Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento, ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT – ANVISA/MS As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as doenças e agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no sistema de Informação de Agravos de Notificação - (SINAN/MS) Notifique no Sistema de Notificação Vigilância Sanitária (Notivisa) Telefone de emergência da empresa: 0800 591 0643 Endereço eletrônico da empresa: www.dva.com / agroallianz.com Correio eletrônico da empresa: contato.ag@agroallianz.com.br

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos agudos:

DL₅₀ oral em ratos: 500 mg/kg

DL₅₀ cutânea em ratos: > 2000 mg/kg

CL₅₀ inalatória em ratos: 3,56 mg/L de ar

Corrosão/Irritação cutânea em coelhos: Levemente Irritante. Os 3 animais testados apresentaram eritema bem definido. Dois dos animais tiveram reversão total dos sintomas em 7 dias; enquanto o 3º animal teve a total reversão dos sintomas em 14 dias. Nas 3 cobaias testadas houve o surgimento de um leve edema após 24h, tendo sua total reversibilidade no 7º dia.

Corrosão/Irritação ocular em coelhos: Não irritante. Foram observados quemose e vermelhidão em todos os animais tratados. A cobaia 1 teve todos os sintomas revertidos em 7 dias, enquanto as outras 2 cobaias tiveram os seus sintomas revertidos em 14 dias.

Sensibilização cutânea em cobaias: Não sensibilizante

Mutagenicidade: O produto não é mutagênico.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Este produto é:

() Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

(X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)

() Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)

() Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE BIOCONCENTRÁVEL** em peixes;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (microcrustáceos e peixes);
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para aves;
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para abelhas podendo atingir outros insetos benéficos. Não aplique o produto no período de maior visitação das abelhas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver as embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa AGROALLIANZ S.A
- Telefone da empresa: 0800 591 0643
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:

Piso pavimentado: absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.

Solo: retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

Corpos d'água: interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.